



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA N.º 202/2015
De 10 de abril de 2015.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº P202/2015
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 10/04/15
Responsável: Municipal

**Concede Gratificação de Função – “FG”,
Padrão “2” ao Servidor Ronaldo
Falkemabach de Leão, pelo efetivo
exercício da função de Chefia do Setor de
Meio Ambiente e dá outras Providências.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA,
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, gratificação pelo exercício da função de Chefe do Setor de Meio Ambiente, na Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente em conformidade com o art. 22, da Lei nº 182/2003 e art. 108 e 109, da Lei Complementar nº 001/2002, de 15 de agosto de 2002, ao **RONALDO FALKEMBACH DE LEÃO**, CPF nº 176.728.068.82, Fiscal, cargo este de provimento efetivo.

Art. 2º - O referido funcionário perceberá a gratificação respectiva de acordo com o Padrão “02” previsto no art. 27 da Lei Municipal nº 725/2011, de 11 de agosto de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 10 de abril de 2015.

Registre-se e publique-se.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal